



Universidade Federal Fluminense
Escola de Arquitetura
Departamento de Arquitetura

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS – ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020

Objetivo

O objetivo do projeto é oferecer apoio remoto às disciplinas de Teoria e História da Arquitetura I e Introdução à Estética da Arquitetura em plataformas de comunicação online para compartilhamento do conteúdo programático de ambas as matérias.

Processo de Seleção para Bolsista

1- Identificação:

- 1.1.1 Disciplinas: Teoria e História da Arquitetura I e Introdução à Estética da Arquitetura
- 1.1.2 Cursos vinculados: Arquitetura e Urbanismo
- 1.2 Coordenador: Prof^a Juarez Torres Duayer
- 1.3 Período de Vigência: agosto a dezembro de 2020
- 1.4 Valor da bolsa: R\$400,00 (quatrocentos reais)
- 1.5 Número de vagas: 1 (uma) vaga

2- Inscrições:

- 2.1 Data: 26 de julho de 2020, até as 23h e 59min.
- 2.2 Inscrições através do formulário google, disponível em: <https://forms.gle/MEgiiLHgBMV8RevP6>
- 2.3 Da reserva de vagas
 - 2.3.1 Será computado peso de 1,20 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6,0).
- 2.4 Pré-requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação de Arquitetura e Urbanismo;
 - b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
 - c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis);
 - e) Ter cursado todas as cadeiras de Teoria e História da Arquitetura (ou seja, I, II e III) e Introdução à Estética da Arquitetura.

3- Atribuições do discente bolsista no projeto:

- 3.1 Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;
- 3.2 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 3.3 Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- 3.4 Participar das seguintes atividades no âmbito do projeto:
 - a) Aulas online ministradas pelo professor e/ou convidados;
 - b) Compartilhar notas de aula e material iconográfico em comunicação permanente com os estudantes, em especial nos casos de limitações de acesso à internet e computador;
 - c) Tornar acessível a filmografia das disciplinas para a avaliação das sinopses elaboradas pelos discentes;
 - d) Disponibilização das bibliografias em pastas compartilhadas e experimentação de metodologias de leitura que incentivem a aprendizagem, a expressão textual e permitam ao estudante exercitar uma rotina de trabalho e metodologia de estudos através de avaliações individuais e entrega de fichamentos dos textos;
 - e) Atividades em grupo a partir das obras literárias da bibliografia complementar que permitam a interlocução entre a arquitetura e outras expressões artísticas;
 - f) Visitas a acervos online de museus e bibliotecas que dialoguem com as referências bibliográficas e iconográficas com vistas a ampliar o repertório dos estudantes sobre o mundo da arte e da arquitetura.

4- Documentos para a inscrição:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula –obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
 - b) Declaração Oficial de Histórico –obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
 - c) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>
 - d) Carta de intenção com o máximo de detalhe, com a descrição do motivo que o levou a procurar o edital;
 - e) Declaração assinada de que não possui outro benefício financeiro da UFF ou outro órgão público (ANEXO I).
- 4.1 Todos os documentos deverão estar no formato pdf. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição do (a) estudante não será realizada.

5- Avaliação dos candidatos:

- 5.1 Será realizada com base nas respostas do formulário de inscrição entre os dias 27 e 29 de julho de 2020;
- 5.2 Instrumentos de Avaliação/ Pontuação atribuída:
 - a) Carta de intenção/ 10,0 pontos
- 5.3 A nota mínima para aprovação na seleção será 6,0 (seis)

6- Critérios de desempate:

- a) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa - cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga será atribuída ao primeiro.
- b) Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre estudantes que tenham ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa ou entre estudantes que tenham ingressado em curso de graduação da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

7- Resultado do processo seletivo:

O resultado do processo seletivo será divulgado através de e-mail no dia 29 de julho e o candidato classificado deverá formalizar seu aceite ou desistência à vaga através de resposta a esse e-mail até às 14h do dia 30 de julho. A não formalização até a data e horário indicado será considerada desistência e a vaga será automaticamente destinada ao próximo candidato aprovado (seguindo a ordem classificatória).

8- Do envio dos dados do discente selecionado:

8.1 O(A) discente selecionado(a) deverá estar atento ao seu e-mail para realizar o preenchimento do formulário de bolsa. Os dados deverão estar no sistema até o dia 31/07/2020.

9- Cronograma

Ações	Período
Realização das Inscrições	26/07/2020 até às 23h59min
Realização da Seleção	27/07/2020 a 29/07/2020
Divulgação do Resultado	29/07/2020 através do e-mail do candidato
Envio dos dados do discente selecionado	31/07/2020

10- Das disposições finais

10.1 Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.

10.2 Dúvidas sobre o processo devem ser encaminhadas para juarezduayer@id.uff.br

Niterói, 26 de julho de 2020



Juarez Torres Duayer

Matrícula SIAPE 0310304

Professora Titular do Departamento de
Arquitetura Escola de Arquitetura e Urbanismo

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Escola de Arquitetura – Departamento de Arquitetura

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS NÃO PRESENCIAIS –
ANP - NO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UFF Nº 01/2020

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____
_____ matrícula no. _____ não
posso nenhum vínculo empregatício com instituição pública ou privada e, também, não possuo
outra fonte de rendimento.

_____, _____ de julho de 2020

Assinatura: _____